

PAUTA DA 222ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 09/02/2018

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 220ª Reunião Pública Ordinária, datada de 02/02/2018, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº 201700029006403 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 32.090/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiros excedente).

3.2. Processo nº 201700029006397 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 34.802/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiros excedente).

3.3. Processo nº 201700029006395 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 34.804/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiros excedente).

3.4. Processo nº 201700029004552 – UTB União Brasília Transporte Ltda. - Assunto: AI – 33.905/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 – CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiros excedente).

3.5. Processo nº 201700029006303 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 36.712/2017 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 – CG (Suprimir viagem sem autorização da AGR).

3.6. Processo nº 201700029006281 – Viação Xavante Ltda. - Assunto: AI – 36.663/2017 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Ludmylla Satyuga Souza Alves Ferreira:

4.1. Processo nº. 201700029006158 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. – Auto de Infração nº 34163 – Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4.2. Processo nº. 201700029006141 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. – Auto de Infração nº 34167 – Art. 10, inciso XIV da Resolução nº 297/2007-CG (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente).

4.3. Processo nº. 201700029005378 – Interessado: Verde Transportes Ltda. – Auto de Infração nº 34027 – Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

5.1. Processo nº 201700029005736 - Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI 23.916 – /2017 – Art. 13, inciso I, da Res. 17/2014-CR (Deixar de prestar no prazo estabelecido as solicitações de informações requeridas pela ouvidoria da AGR.)

5.2. Processo nº 201700029006142 - Interessado: Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 34.168/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Res. 297/2007 (Transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente)

5.3. Processo nº 201700029006036 - Interessado: Viação Asa Verde - Assunto: AI – 34.545/2017 – Art. 10, inciso XVI, da Res. 297/2007 (Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo)

5.4. Processo nº 201700029006146 - Interessado: Athenas Turismo Eireli ME - Assunto: AI – 33.821/2017 – Art.56, inciso I, da Res. 005/2008 (Realizar viagem sem licença expedida pela AGR)

6. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:

6.1. Processo nº 201700029005877 – Interessado: Viação Xavante Ltda. - Auto de Infração nº 34156 – Art.6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão e autorização, na forma legal.).

6.2. Processo nº 201700029005878 – Interessado: Nobre Transporte e Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 34158 – Art.6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão e autorização, na forma legal.).

6.3. Processo nº 201700029005635 – Interessado: Expresso Maia. - Auto de Infração nº 33857 – Art.10, inciso XVI da Resolução nº 297/2007 - CG (Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo).

6.4. Processo nº 201700029006040 – Interessado: Expresso Satélite do Norte Ltda - Auto de Infração nº 33659 – Art.6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão e autorização, na forma legal.).

6.5. Processo nº 201700029004906 – Interessado: Real Sul Transporte e Turismo Ltda - Auto de Infração nº 33924 – Art.6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão e autorização, na forma legal.).

7. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

7.1. Processo nº 201700029005719 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - AI nº 33881/2017 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007-CG. – “suprimir viagem sem prévia autorização da AGR”.

7.2. Processo nº 201700029005751 – Interessado: Única Prestadora – Eirelle - AI nº 34178 – Art. 56, inciso I, da Resolução nº 005/2008-CG – “realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR”. 7.3. Processo nº 201700029005608 – Interessado: Real Sul Transporte e Turismo Ltda. – AI nº 34536 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 – “prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.